



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete do Vereador Fabio Alceu Fernandes

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 170/2020

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, **para que o mesmo execute um decreto estabelecendo as medidas para amenizar os impactos econômicos do coronavírus, com prazo de 90 dias, como:**

- **Redução de ISS e IPTU para os micro e pequenos empreendedores.**
- **Suspender pelo prazo de 90 dias os pagamentos parcelados do IPTU, podendo ser prorrogado por este mesmo prazo para as famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único e para os micro e pequenos empreendedores.**
- **Subvenção para apoio aos trabalhadores informais no município.**
- **Prorrogação de prazos para pagamento de dívidas do comércio local com o município.**
- **Estabelecer parcerias com o Governo Federal e Estadual a fim de planejar o incentivo a economia municipal.**
- **Adequação do orçamento público.**
- **Redefinição de prioridades e criação de medidas fiscais de apoio econômico.**

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição tendo em vista que este é um momento de tomarmos medidas com extrema urgência visando o equilíbrio econômico, minimizando o impacto negativo pelo fato de os mesmos estarem com seus serviços suspensos por conta do coronavírus.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de Março de 2020.


Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR